



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – AUDITORIA

COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO, OUVIDORIA E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto

Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

I – DESIGNAR os servidores SORAYA CORREIA MERCANTE, matrícula SIAPE nº 1962242

e JOELMA NASCIMENTO COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1627909, para, sob a

presidência da primeira constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração dos fatos

expostos no memorando nº 164/2016-DIGFloresta, em observância ao artigo 143, da Lei nº

8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do

parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora